



Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria

25 OUT. 2005

Doc. Recebido
_____ horas

Gilson da Silva Paulino
DIRETOR LEGISLATIVO/CMSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOCACIA DO MUNICIPIO

Lei Municipal Nº. 284/2005

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, e Abertura de Crédito Adicional Especial, até o Montante de R\$ 2.334.723,88 (Dois Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), no Exercício Financeiro de 2005 e dá Outras Providências:

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé – RO, o Sr. Abrão Paulino de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, nos termos do parágrafo I, inciso II, do Artigo 43 e Crédito Suplementar Especial nos termos do Artigo 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. Para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício financeiro até o montante de **R\$ 2.334.723,88 (Dois Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e oito Centavos)**, conforme disposto no anexo – I e II desta Lei.

CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL

020000
020100
041220021200

EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito
Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.14.00 Diárias Civil R\$ 20.000,00

020000 EXECUTIVO MUNICIPAL
020200 Secretaria Municipal de Administração
0412200212005 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.9.0.11 Vencimento e Vantagens Fixa R\$ 410.000,00
3.1.9.0.13 Obrigações Patronais R\$ 85.000,00
3.3.9.0.14 Diárias Civil R\$ 15.000,00
3.3.9.0.30 Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
3.1.9.0.94 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 34.000,00

041220011003 Aquisição de Material Permanente

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

020000 EXECUTIVO MUNICIPAL
020300 Secretaria Municipal de Planejamento
0412100212006 Planejamento Urbano

3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

020000 EXECUTIVO MUNICIPAL
020400 Secretaria Municipal de Fazenda
0412300302005 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 222.000,00

020000 EXECUTIVO MUNICIPAL
020500 Secretaria Municipal de Agricultura
2012200212005 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.9.0.30 Material de Consumo R\$ 18.000,00
3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

2012200211003 Aquisição de Material Permanente

4.4.9.0.52 Equipamento e Mat. Permanente R\$ 28.000,00

020000 EXECUTIVO MUNICIPAL
020600 Fundo Municipal de Saúde
1030100212005 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.9.0.11 Vencimento e Vantagens Fixa R\$ 145.000,00
3.1.9.0.13 Obrigações Patronais R\$ 26.000,00
3.1.9.0.34 Outras Desp. Pessoal Dec.Contr.Terceiriz. R\$ 89.605,00
3.3.9.0.14 Diárias Civil R\$ 12.000,00
3.3.9.0.30 Material de Consumo R\$ 26.023,44



	3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 23.108,00
1030100212005		Manutenção das atividades da Secretaria	
	4.4.9.0.5.2	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00
1030100212009		Manutenção das Atividades da FUNASA	
	3.1.9.0.11	Vencimento e Vantagens Fixa	R\$ 13.000,00
1030100212013		Manutenção das Atividades PACS	
	3.1.9.0.11	Vencimento e Vantagens Fixa	R\$ 8.000,00
020000		EXECUTIVO MUNICIPAL	
020700		Secretaria Municipal de Educação Cultura	
1236100212016		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	3.3.9.0.30	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
	3.3.9.0.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
1236101881012		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	4.4.9.0.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 21.157,63
1236101882022		Manutenção das Atividades do Fundef 60%	
	3.1.9.0.11	Vencimento e Vantagens Fixa	R\$ 250.000,00
1236101882023		Manutenção das Atividades do Fundef 40%	
	3.3.9.0.30	Material de Consumo	R\$ 32.315,26
	3.3.9.0.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
	3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
1236101881014		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	4.4.9.0.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
1236101902019		- Pré – Escolar	
	3.3.9.0.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00
	3.3.9.0.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
020000		EXECUTIVO MUNICIPAL	
020800		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0412200212005		Manutenção das Atividades da Secretaria	
	3.3.9.0.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

0412200211022 Manutenção das Atividades da Secretaria

4.4.9.0.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

1512200212024 Abert. Cons. Obras Comp. Av. Ruas e Vic.

3.3.9.0.3.9 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 156.366,95

020000

EXECUTIVO MUNICIPAL

020900

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

0412200212005

Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.9.0.30 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

0412200211022 Manutenção das Atividades da Secretaria

4.4.9.0.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

0824404872028 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.1.9.0.11 Vencimento e Vantagens Fixa R\$ 11.000,00

3.1.9.0.13 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

S O M A R\$- 2.211.576,28

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

020000

EXECUTIVO MUNICIPAL

020800

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0412200502032

Manutenção das Atividades do C I D

3.3.9.0.30 Material de Consumo R\$ 86.029,80

0412200512033 Manutenção das Atividades do F E X

3.3.9.0.30 Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 17.117,80

S O M A R\$ 123.147,60

T O T A L G E R A L R\$ 2.334.723,88

(Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo – I e II desta Lei e nos montantes especificados, conforme abaixo:

Parágrafo Único. O crédito por excesso de arrecadação indicado no caput, deste artigo é proveniente de recursos financeiros do FPM, ICMS, CID e FEX.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Outubro de 2005.


Abrão Paulino de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL